



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 169/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora Srta. **EDINELMA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade nº 1587065-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 009.219.761-27, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que encontrava-se de Licença Maternidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares no costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se,

Apiacás-MT; 24 de Abril de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-